



RECEBI

03/07/2023

Naqila T.A. do S. Carlini

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2023

Paranatinga 03 de julho de 2023

Exmo.

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Fernandes Antônio Carlini

Assunto: PORTAL TRANSPARÊNCIA

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

Considerando que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

Resolve:

Notificar, para que tome as devidas providências em relação as adequações necessárias ao Sistema de Transparência da Câmara Municipal conforme a legislação e especificações abaixo relacionadas:

Adequação	legislação
Disponibilizar informações pormenorizadas das despesas da entidade, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário.	Art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020
Disponibilizar a relação nominal dos servidores/autoridades/Membros, seus cargos/funções, as	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI



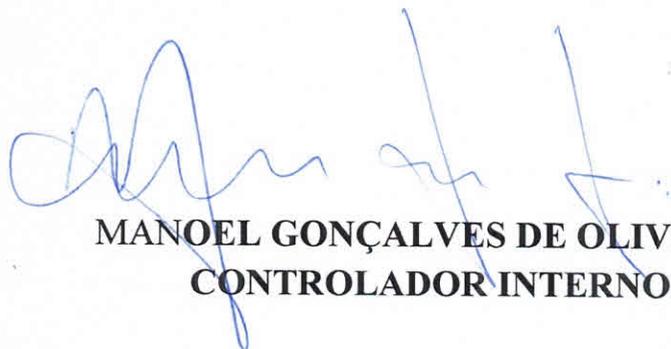
ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada.	
Identificar a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483)
Divulgar o nome e o cargo/função do beneficiário, além do número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino.	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20
Divulgar tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.	Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.
Divulgar a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes.	Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Divulgar a relação/lista dos Fiscais dos contratos vigentes e encerrados.	Arts. 7º, 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Publicar a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral).	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00
Divulgar o Relatório de Gestão ou Atividades.	Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 - LAI.
Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).	Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.
Indicar a unidade/setor responsável pelo SIC.	Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI.
Indicar o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento.	Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017.
Verificar possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)	Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Verificar se a solicitação por meio de eSic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade.	Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Nomear um encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail) de acordo com a LGPD.	Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022
Publicar a Política de Privacidade e Proteção de Dados da Câmara Municipal de acordo com a LGPD.	Art. 50, inciso I, da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.
Possibilitar a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial de	Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021.



ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

acordo com a LGPD.	
Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina.	Art. 8º, §3º, III da Lei 12527/2011 - Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021.
Divulgar a composição da Casa, com a biografia dos parlamentares.	Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI.
Divulgar a pauta das Comissões.	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI
Divulgar as atas das sessões, incluindo a lista de presença dos parlamentares em cada sessão.	Art. 37, caput, da CF e Art. 3, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI.
Divulgar o ato que aprecia as Contas do Chefe do Poder Executivo (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão que aprovou ou rejeitou as contas).	Art. 7º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 56, §3º, da LRF



MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO